DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 22 de julho de 2026 | Ano III | Edição nº 337 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

Poder Legislativo 11
Outros Atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SR. ANTONIO CARLOS DA COSTA

Fica Vossa Senhoria devidamente convocado, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **PINTOR**, para o qual foi aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão do Candidato se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos do candidato no referido Concurso Público.

Anhembi, 22 de julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
ANTONIO CARLOS DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. BRUNA APARECIDA FERRARI

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de PSICÓLOGA, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2023, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 22 de julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
BRUNA APARECIDA FERRARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. STEPHANIE COSTA DE SOUSA

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **Diretor de Unidade Escolar**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 22 de julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
STEPHANIE COSTA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

CONVOCAÇÃO

SRA. ROSANA APARECIDA FEXINA SOARES

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **Diretor de Unidade Escolar**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 22 de julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
ROSANA APARECIDA FEXINA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

SRA. AUREA APARECIDA MARTINS PEREIRA

Fica Vossa Senhoria devidamente convocada, até **05 dias úteis** a contar do recebimento desta, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi, a Praça Ismael Morato do Amaral, nº 67 - Anhembi, durante o horário de expediente, a fim de manifestar seu interesse em ingressar no emprego de **Diretor de Unidade Escolar**, para o qual foi aprovada no Concurso Público PMA nº 001/2025, sendo certo que a admissão da Candidata se dará após sua aprovação em exame Médico e apresentação dos documentos exigidos.

O não comparecimento, automaticamente estará exaurido os direitos da candidata no referido Concurso Público.

Anhembi, 22 de julho de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Recebi a 1ª Via da presente convocação

Anhembi, ____ de _____ de 2.026.

_____
AUREA APARECIDA MARTINS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.108 /2.026

De 15 de Julho de 2.026

Designa a Servidora Pública para ocupar Emprego em Comissão e dá outras providências.

JAIRO GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, especialmente nos termos da Lei Complementar nº 30/03, de 23 de Maio de 2.005.

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear o **SRa. SIMONE SIMOES PIRES,** Portador da CTPS. Nº 59980 Série 00261- SP, para ocupar o Emprego em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL** do Executivo Municipal.

ART. 2º - A Servidora ora nomeada, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 15 de Julho de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA DE ANHEMBI

PORTARIA Nº 13.111/2026
22 DE Julho de 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de eventuais infrações funcionais atribuídas à servidora pública Ana Helena dos Santos da Silva, e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, **PREFEITO MUNICIPAL DE ANHEMBI**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o dever-poder de autotutela da Administração Pública de zelar pela disciplina, ética e regularidade no serviço público, bem como o dever institucional absoluto de resguardar a integridade física, psíquica e moral das crianças matriculadas na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Ocorrência protocolado em 24 de abril de 2026, subscrito pela Sra. Kelly Cristina de Souza Reis, Diretora de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO as graves condutas narradas no referido relatório, identificadas por meio de imagens do sistema de monitoramento interno da sala do Maternal I relativas ao dia 23 de abril de 2026, envolvendo a servidora **A. H. S. S.**, ocupante do cargo de Auxiliar Infantil, quais sejam, em síntese: (i) tracionamento inadequado do membro superior esquerdo da aluna *O. F. S.* ao erguê-la do período de repouso, gerando posterior queixa de dor e desconforto visível; e (ii) elevação abrupta e subsequente manuseio desproporcional da aluna *E. G. Z. N.*, seguido do ato de empurrá-la reiteradamente em movimentos de vai e vem (solavancos), caracterizando conduta potencialmente agressiva e incompatível com o zelo exigido para a função;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.112/1990, bem como as diretrizes de organização e procedimento estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 2.820/2026**;

CONSIDERANDO, por fim, que o ordenamento constitucional assegura aos litigantes em processo judicial ou administrativo o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes (Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal);

RESOLVE:

PREFEITURA DE ANHEMBI

Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em face da servidora pública municipal **A. H. S. S.**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Infantil**, objetivando a apuração cabal dos fatos descritos no Relatório de Ocorrência de 24/04/2026, e anexos, bem como a verificação de eventual responsabilidade funcional e aplicação da penalidade cabível.

Art. 2º Encaminhar os autos do presente processo administrativo à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)** do Município de Anhembi/SP, constituída nos termos do **Decreto Municipal nº 2.820/2026**, para que promova a devida instrução probatória, praticando todos os atos processuais necessários à elucidação do ocorrido.

Art. 3º Fica assegurado à servidora processada o exercício do contraditório e da ampla defesa, facultando-lhe o acompanhamento de todos os atos da instrução, a produção de provas, a oitiva de testemunhas e a apresentação de defesa técnica por intermédio de advogado constituído ou defensor dativo.

Art. 4º A Comissão Processante terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada apresentada a este Gabinete.

Art. 5º Determine-se a autuação desta Portaria juntamente com o Relatório de Ocorrência de 24/04/2026 e demais documentos anexos, com a devida notificação e citação da servidora acusada para tomar ciência dos termos da acusação e apresentar defesa prévia no prazo legal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditamento contrato
Concorrência Pública n° 09/2024 – Contrato n°31/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **COLONIA DE PESCADORES Z-30 JOAO BATISTA DA SILVA**
CNPJ/MF nº: **10.630.866/0001-30**
Objeto: **Concessão onerosa para exploração de imóvel caracterizado como 02 (duas) salas comerciais, box, com área de 7,5 m² cada, localizados no munícipio de Anhembi, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n°16, Centro, para fins de exploração de atividades comerciais.**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditamento contrato
Concorrência Pública n° 09/2024 – Contrato n°30/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **37.877.926 EVA CRISTINA DA SILVA**
CNPJ/MF nº: **37.877.926/0001-70**
Objeto: **Concessão onerosa para exploração de imóvel caracterizado como 02 (duas) salas comerciais, box, com área de 7,5 m² cada, localizados no munícipio de Anhembi, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n°13, Centro, para fins de exploração de atividades comerciais.**
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
COMISSÃO PROCESSANTE nº 01/2026
Processo Político-Administrativo nº 01/2026

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE

DENUNCIADO: Jairo de Góis

ASSUNTO: Convocação para apresentação do Relatório Final e solicitação de agendamento de sessão de julgamento.

Vistos etc.

Certifique a Secretaria o **decurso do prazo legal** de 5 (cinco) dias sem que a defesa do denunciado, Jairo de Góis, tenha apresentado suas Alegações Finais escritas, dando-se por encerrada a fase de manifestação defensiva.

Diante do encerramento definitivo da instrução processual, **DETERMINO**:

A) A imediata disponibilização do feito e das peças processuais para conhecimento e análise de todos os membros desta Comissão Processante, que também poderá ser acessada na íntegra através do link 1: https://drive.google.com/drive/folders/19hWxlk542WJ6rkbfXxUOQqYGBffXxAhP?usp=sharing Link 2 https://drive.google.com/drive/folders/1QwQHssjmFHyOy_gKGXuGjT3uGf3214de?usp=sharing ;

B) A **CONVOCAÇÃO** dos ilustres membros da Comissão Processante para reunião de deliberação e apresentação do **Relatório Final** do Relator, a ser realizada no dia **23 de julho de 2026, às 08h30**, na sede da Câmara Municipal de Anhembi/SP;

C) A expedição de ofício ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anhembi/SP**, solicitando a adoção das providências regimentais e legais para a **convocação da Sessão Extraordinária de Julgamento**, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Publique-se. Intimem-se e cumpra-se com a urgência que o caso requer.

Prédio Antônio José Pinto, 22 de julho de 2026.

IVAN FRANCO MONTEIRO
Presidente da Comissão Processante